

DECRETO Nº 34.650

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 77732/2024,

Considerando que a *Sra. Gracivone Colli*, nomeada para o exercício do cargo em comissão de Gerente de Direitos e Vantagens, na SEMAD, usufruirá 14 (quatorze) dias de férias, no período de *21 de outubro de 2024 a 03 de novembro de 2024*;

Considerando que a vacância da *Gerência de Direitos e Vantagens*, dadas as suas atribuições, compromete o bom andamento dos trabalhos daquele setor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Jersilanio da Silva Sousa**, para responder pelo cargo em comissão de Gerente de Direitos e Vantagens, Padrão C 2, na SEMAD, *no período de 21 de outubro de 2024 a 03 de novembro de 2024*, com ônus para o Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de outubro de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003200390031003100350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

